



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

### EMENDA

**ASSUNTO: EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 308/2017 – ALTERA O PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27/11/2013, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente;**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade abaixo subscrito propõe emenda ao PROJETO DE LEI Nº 308/2017, protocolizado nesta Casa em 13/11/2017, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, com o seguinte teor:

#### **EMENDA MODIFICATIVA:**

1) Fica alterada a Ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 308/2017, passando a constar com a seguinte redação:

Altera o Plano Plurianual criado pela Lei Municipal nº 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, referente ao exercício programa 2017.

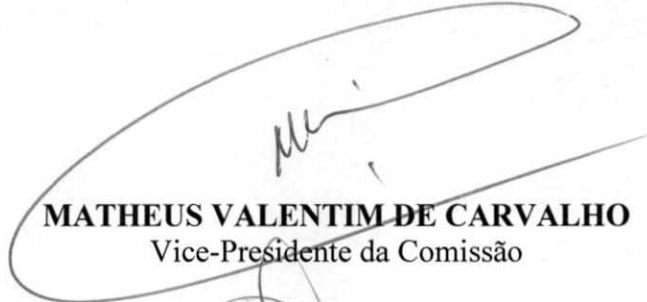
**JUSTIFICATIVA:** Esta alteração visa corrigir erros de digitação e redacionais.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 13 de novembro de 2017.

**LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**



**MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO**  
Vice-Presidente da Comissão



**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
Secretário da Comissão

A Sua Excelência o Senhor  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP